

DESPACHO N.º 49/PR-2022

(Encaminhamento de pendentes da DIOM)

António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que:

1. Todos os pendentes destinados ao chefe da DIOM-Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, eng.º Abel Afonso Varandas, passem a ser executados pela chefe da DCIA-Divisão de Contratualização, Informática e Administrativa dra. Maria José Miguel Lopes, por motivo do gozo de férias daquele dirigente, no período de 22 a 31 de agosto de 2022 (inclusive).
2. Ao Serviço de Informática para proceder à publicação deste meu Despacho nos devidos espaços destinados a ter eficácia interna.

Paços do Município de Mogadouro, 19 de agosto de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)